



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

### ATA 12/2017

Aos dez dias do mês de novembro de 2017, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município para tratar de assunto referente a Política de Investimentos para 2018. Com a nova Resolução em vigor, de nº 4.604/2017, o Fundo terá que fazer nova análise dos enquadramentos dos fundos e da nova política, baseada nas novas normas da Resolução. Os integrantes leram e analisaram a Resolução e foi entregue para cada membro uma cópia. Também será discutido com a empresa de Consultoria SMI, que assessora sobre essa matéria. Quanto aos Investimentos, nenhuma novidade, somente aguardar o encerramento do exercício e as novas perspectivas para 2018. Nossa sugestão é a permanência dos fundos onde estão alocados. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.

*[Handwritten signatures]*



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

### ATA 13/2017

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município para tratar de assunto referente a Política de Investimentos para 2018. Após discussão e análise e a explicação recebida da empresa de Consultoria, sobre as alterações da Política de Investimentos, pela nova Resolução, hoje o Conselho de Previdência se reunirá, em seguida, para a análise e aprovação da Política para 2018. Meta de rentabilidade: 6% aa, acrescida da variação do INPC, divulgada pelo IBGE; modelo de gestão própria, sendo que os demais itens baseados nas resoluções 3.922/2010 e alterações. O Comitê analisou os moldes da nova Política e submete ao Conselho para aprovação. O Fundo deverá encaminhar ao Ministério, até o dia 31 de dezembro, o Demonstrativo DPIN, para cumprimento das normas legais. Quanto aos investimentos a nossa sugestão é permanecer com os Fundos Atuais, com proposta de alguma mudança no decorrer de 2018, conforme previsão da Política. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata. *BA*

*Sueli Casotto*